

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2020, na forma abaixo:

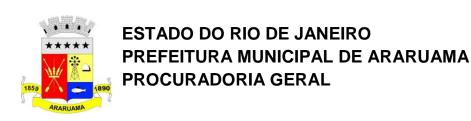
Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. Anderson Silva de Souza, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 105507198, expedido pelo IFP/RJ e do CPF n.º 074.462.937-30, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.204.074/0001-54, com sede estabelecida na Avenida Nilo Peçanha, 259, sala 412, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.970-000, por sua representante legal Sra. CAMILA DOS SANTOS BASTO FERNANDES ESTEVÃO, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 20944637-6 DIC/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 111.823.807-94, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por meio do processo administrativo nº 31.576/2019, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2020, celebrado em decorrência da Concorrência Pública nº 29/2019, constante do Procedimento Administrativo nº 31.576/2019, resolvem aditar

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização da Estrada de Juturnaiba, Trecho da Rua Arapoca, Trecho da Rua Juventino Pinto, Trecho da Rua Carlindo Carvalho e Contorno da Praça em Norival Carvalho – São Vicente – Araruama – RJ", conforme Termo de Referência, demais anexos e especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 31.576/2019.

# CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1° c/c inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, com inicio a contar de 21 de Janeiro de 2021 e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 21 de Abril de 2021.



#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 08 de Janeiro de 2021.

#### MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello

Prefeita

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Anderson Silva de Souza

## ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP

Camila dos Santos Basto Fernandes Estevão Representante Legal

| Testemunhas: |       |  |
|--------------|-------|--|
| Nome:        | Nome: |  |
| CPF:         | CPF:  |  |